

## ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE IPUMIRIM

Fórum Juiz JOÃO INAPPÓLITTO MATOS Rua Bento Gonçalves, 143 – Centro – CEP 89790-000 – IPUMIRIM – SC



## **PORTARIA N. 99/2014**

O JUIZ DE DIREITO LEANDRO RODOLFO PAASCH, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que foi deferida a mudança de endereço da Serventia Extrajudicial da Ipumirim, sede da Comarca - processo administrativo nº 008/2014;

CONSIDERANDO que, no mencionado procedimento administrativo, foi deferido o pedido de suspensão do expediente da Serventia Extrajudicial no dia da mudança, para melhor organização do acervo;

CONSIDERANDO que o Oficial Interino noticiou que a mudança será realizada no dia 26.9.2014 (sexta-feira), especificando o endereço: <u>Av. Dom Pedro II, nº 286, sala 304, Edifício Comercial Office Center, centro, Ipumirim/SC</u>;

CONSIDERANDO o disposto no art. 441 do novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

## RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR a mudança de endereço da Serventia Extrajudicial da comarca de Ipumirim (*Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos*), para a <u>Av. Dom Pedro II, nº 286, sala 304, Edifício Comercial Office Center, centro, Ipumirim/SC.</u>
- Art. 2º SUSPENDER, no dia 26 de setembro de 2014 (sexta-feira), o expediente do foro extrajudicial do Município de Ipumirim/SC, especificamente para a realização da mudança e melhor organização da serventia.
- Art. 3º Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, bem como à Subseção da OAB de Concórdia.

Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Solicite-se a divulgação no site do Egrégio Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipumirim, 8 de setembro de 2014.

Leandro Rodolfo Paasch Juiz Diretor do Foro